Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura Energia Sustentável II

CNPJ nº 13.301.359/0001-40 (Anteriormente denominado Fundo de Investimento em Participações em Infra-Estrutura BB Votorantim Energia Sustentável II) (Administradora: BEM - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.) (Gestora: Tivio Capital Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

Demonstrações contábeis em
31 de dezembro de 2025

Conteúdo

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis **3**

Demonstrações da posição financeira **7**

Demonstrações do resultado **8**

Demonstrações do resultado abrangente **9**

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido **10**

Demonstrações dos fluxos de caixa - método direto **11**

Notas explicativas às demonstrações contábeis **12**

KPMG Auditores Independentes Ltda.
Rua Verbo Divino, 1400 - Conjunto Térreo ao 801 – parte,
Chácara Santo Antônio, CEP 04719-911, São Paulo - SP
Caixa Postal 79518 - CEP 04707-970 - São Paulo - SP - Brasil
Telefone 55 (11) 3940-1500
kpmg.com.br

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis

Aos Cotistas, à Administradora e Gestora do
Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura Energia Sustentável II
Osasco – SP

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis do Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura Energia Sustentável II (anteriormente denominado Fundo de Investimento em Participações em Infra-Estrutura BB Votorantim Energia Sustentável II) ("Fundo"), administrado pela BEM - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de 11 de fevereiro de 2025 (data da transferência de Administração) a 31 de dezembro de 2025, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Fundo em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o período de 11 de fevereiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento em participações.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação ao Fundo de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e as normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicáveis a auditorias de demonstrações financeiras de entidades de interesse público no Brasil. Nós também cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase – Processo de liquidação do Fundo e base de elaboração das demonstrações contábeis

Chamamos a atenção para a nota explicativa nº 2 das demonstrações contábeis, que descreve que o prazo de duração do Fundo encerrou-se em 30 de agosto de 2023 e, dessa forma, a base de

KPMG Auditores Independentes Ltda., uma sociedade simples brasileira, de responsabilidade limitada e firma-membro da organização global KPMG de firmas-membro independentes licenciadas da KPMG International Limited, uma empresa inglesa privada de responsabilidade limitada.

KPMG Auditores Independentes Ltda., a Brazilian limited liability company and a member firm of the KPMG global organization of independent member firms affiliated with KPMG International Limited, a private English company limited by guarantee.

continuidade operacional não foi utilizada na elaboração dessas demonstrações contábeis, as quais foram elaboradas neste contexto. O Fundo está em processo de desinvestimento, e a administração está concentrando os seus esforços na liquidação dos ativos. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do período corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Valorização de aplicações em cotas de classes de fundos de investimento

Principal assunto de auditoria	Como nossa auditoria conduziu esse assunto
Em 31 de dezembro de 2025, o Fundo possuía 80,52% do seu patrimônio líquido representado por aplicações em cotas de classes de fundos de investimento (“classes investidas”), cuja mensuração a valor justo se dá pela atualização do valor das cotas das classes investidas divulgadas pelos respectivos administradores. Essas classes investidas possuem substancialmente ativos financeiros mensurados ao valor justo, para os quais os preços e indexadores/parâmetros são observáveis no mercado, registrados e custodiados em órgãos regulamentados de liquidação e custódia. Devido ao fato desses ativos serem os principais elementos que influenciam o patrimônio líquido e o reconhecimento de resultado do Fundo, no contexto das demonstrações contábeis como um todo, consideramos esse assunto significativo em nossa auditoria.	Os nossos procedimentos de auditoria incluíram, mas não se limitaram a: – Recalculamos a valorização das aplicações nas classes investidas com base nas cotas divulgadas pelos seus respectivos administradores; – Obtivemos a carteira de investimentos das classes investidas significativas na data-base da nossa auditoria e avaliamos, de acordo com a composição e perfil de risco dos investimentos, se os valores das cotas divulgadas representam adequadamente o seu valor justo; – Avaliação da rentabilidade obtida pelo Fundo auditado no período, por meio do teste de liquidação financeira da movimentação da carteira de aplicações nas classes investidas; e – Avaliamos as divulgações efetuadas nas demonstrações contábeis do Fundo.

Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima resumidos, consideramos aceitáveis os critérios adotados para determinar os saldos das aplicações em cotas das classes investidas no tocante à sua mensuração, assim como suas divulgações relacionadas, no contexto das demonstrações contábeis tomadas em conjunto, referentes ao período de 11 de fevereiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

KPMG Auditores Independentes Ltda., uma sociedade simples brasileira, de responsabilidade limitada e firma-membro da organização global KPMG de firmas-membro independentes licenciadas da KPMG International Limited, uma empresa inglesa privada de responsabilidade limitada.

KPMG Auditores Independentes Ltda., a Brazilian limited liability company and a member firm of the KPMG global organization of independent member firms affiliated with KPMG International Limited, a private English company limited by guarantee.

Responsabilidade da administração do Fundo pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em participações e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de o Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

– Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

– Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.

– Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

– Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.

– Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com a administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da

KPMG Auditores Independentes Ltda., uma sociedade simples brasileira, de responsabilidade limitada e firma-membro da organização global KPMG de firmas-membro independentes licenciadas da KPMG International Limited, uma empresa inglesa privada de responsabilidade limitada.

KPMG Auditores Independentes Ltda., a Brazilian limited liability company and a member firm of the KPMG global organization of independent member firms affiliated with KPMG International Limited, a private English company limited by guarantee.

época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também à administração declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com a Administração, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do período corrente, e que, dessa maneira constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 29 de maio de 2026

KPMG Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP-014428/O-6



Bruno Akamine Silva
Contador CRC SP295100/O-0

Demonstrações da Posição Financeira

Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura Energia Sustentável II **CNPJ: 13.301.359/0001-40**
Administradora: BEM - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. **CNPJ: 00.066.670/0001-00**
Gestora: Tivio Capital Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. **CNPJ: 03.384.738/0001-98**

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de Reais)

	Quantidade	Em 31 de dezembro de 2025	% sobre o Patrimônio líquido	Quantidade	Em 31 de dezembro de 2024	% sobre o Patrimônio líquido
Ativo						
Cotas de fundos de investimento		24.484	80,52		30.261	100,51
BEM TPF FI Financeiro - CI RF Simples - Resp Limitada	489.753,210	2.557	8,41	-	-	-
BV Soberano C.I. Renda Fixa - Resp Limitada	4.294.131,371	21.927	72,11	6.767.100,000	30.261	100,51
Valores a receber		10.336	33,99		9.203	30,57
Ações a liquidar		10.336	33,99		9.203	30,57
Total do Ativo		34.820	114,52		39.464	131,08
Passivo						
Valores a pagar		4.414	14,53		9.356	31,08
Auditoria e custódia		47	0,15		60	0,21
Despesas administrativas		711	2,34		715	2,37
Distribuiçao de resultados e amortização a pagar		3.656	12,02		8.581	28,50
Total do Passivo		4.414	14,53		9.356	31,08
Patrimônio Líquido		30.406	100,00		30.108	100,00
Total do Passivo e Patrimônio Líquido		34.820	114,53		39.464	131,08

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

Demonstrações do Resultado dos Exercícios

Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura Energia Sustentável II **CNPJ: 13.301.359/0001-40**
Administradora: BEM - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. **CNPJ: 00.066.670/0001-00**
Gestora: Tivio Capital Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. **CNPJ: 03.384.738/0001-98**

Período de 11 de fevereiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025, 1º de janeiro de 2025 a 10 de fevereiro de 2025 e exercício findo em 31 de dezembro de 2024
(Em milhares de Reais)

	Período de 11 de fevereiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025	Período de 1º de janeiro a 10 de fevereiro de 2025	2024
Composição do Resultado dos Períodos/Exercício			
Ações de companhias de capital fechado	1.045	88	981
Atualização monetária	1.045	88	54
Ajuste de preço de compra por benefício ecônomico	-	-	927
Cotas de Fundos	2.768	304	2.109
Resultado de aplicações em cotas de fundos de investimento	2.768	304	2.109
Demais receitas	1	1	-
Receitas Diversas	1	1	-
Demais despesas	(276)	(54)	(310)
Auditoria e custódia	(101)	(36)	(81)
Taxa de administração	-	(18)	(211)
Taxa de gestão	(148)	-	-
Taxa de controladoria	(12)	-	-
Taxa de escrituração de cotas	(5)	-	-
Taxa de fiscalização - CVM	-	-	(4)
Despesas Diversas	(10)	-	(14)
Resultado dos períodos/exercício pertencente aos detentores de cotas classificadas no PL	3.538	339	2.780

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

Demonstrações das Mutações no Patrimônio Líquido

Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura Energia Sustentável II **CNPJ: 13.301.359/0001-40**
Administradora: BEM - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. **CNPJ: 00.066.670/0001-00**
Gestora: Tivio Capital Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. **CNPJ: 03.384.738/0001-98**

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de Reais)

	Cotas integralizadas/amortizadas	Resultado acumulado	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2023	**(28.933)**	**64.756**	**35.823**
Amortização de cotas	(8.495)	-	(8.495)
Resultado do período	-	2.780	2.780
Saldo em 31 de dezembro de 2024	**(37.427)**	**67.535**	**30.108**
Distribuição de resultados	(3.579)	-	(3.579)
Resultado do período	-	339	339
Saldo em 10 de fevereiro de 2025	**(41.006)**	**67.874**	**26.868**
Resultado do período	-	3.538	3.538
Saldo em 31 de dezembro de 2025	**(41.006)**	**71.412**	**30.406**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Demonstrações do Resultado Abrangente

Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura Energia Sustentável II **CNPJ: 13.301.359/0001-40**
Administradora: BEM - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. **CNPJ: 00.066.670/0001-00**
Gestora: Tivio Capital Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. **CNPJ: 03.384.738/0001-98**

Período de 11 de fevereiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025, 1º de janeiro de 2025 a 10 de fevereiro de 2025 e exercício findo em 31 de dezembro de 2024
(Em milhares de Reais)

	Período de 11 de fevereiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025	Período de 1º de janeiro de 2025 a 10 de fevereiro de 2025	2024
Resultados do período	3.538	339	2.780
(+/-) Outros Resultados Abrangentes	-	-	-
Resultados abrangentes do período	3.538	339	2.780
Atribuível a cotistas	3.538	339	2.780

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

Demonstrações dos Fluxos de Caixa - método direto

Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura Energia Sustentável II **CNPJ: 13.301.359/0001-40**
Administradora: BEM - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. **CNPJ: 00.066.670/0001-00**
Gestora: Tivio Capital Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. **CNPJ: 03.384.738/0001-98**

Período de 11 de fevereiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025, 1º de janeiro de 2025 a 10 de fevereiro de 2025 e exercício findo em 31 de dezembro de 2024
(Em milhares de Reais)

	Período de 11 de fevereiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025	Período de 1º de janeiro a 10 de fevereiro de 2025	2024
Fluxo de caixa das atividades operacionais			
Recebimento - Venda de açoes de companhias fechadas	-	-	2.216
Recebimento de arbitragem	-	-	8.104
Resultado de cotas de fundos de investimento financeiro	2.768	304	2.109
Pagamento de auditoria e custódia	(61)	(89)	(76)
Pagamento de taxa de administração	-	(35)	(211)
Pagamento de taxa de gestão	(132)	-	-
Pagamento de taxa de controladoria	(12)	-	-
Pagamento de escrituração de cotas	(5)	-	-
Outras despesas administrativas	(10)	(4)	(16)
Caixa líquido das atividades operacionais	2.548	176	11.978
Fluxo de caixa das atividades de financiamento			
Amortização de cotas / Distribuição de resultados	-	(8.501)	1
Caixa líquido das atividades de financiamento	-	(8.501)	1
Variação no caixa e equivalentes de caixa	2.548	(8.325)	11.979
Caixa e equivalentes de caixa no início dos períodos/exercício	21.936	30.261	18.282
Caixa e equivalentes de caixa no final dos períodos/exercício	24.484	21.936	30.261

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura Energia Sustentável II
Administradora: BEM - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Gestora: Tivio Capital Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Notas explicativas da Administradora às demonstrações contábeis em
Período de 11 de fevereiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025, 1º de janeiro de 2025 a 10 de fevereiro de 2025 e exercício findo em 31 de dezembro de 2024
(Em milhares de Reais, exceto os valores das cotas)

1. Contexto operacional

O Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura Energia Sustentável II (anteriormente denominado social do Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura BB Votorantim Energia Sustentável II) ("Fundo"), iniciou suas atividades em 1º de dezembro de 2011 sob a forma de condomínio fechado. Destina-se a investidores qualificados e tem por objetivo proporcionar aos seus Cotistas a valorização do capital investido, a longo prazo, em carteira de Valores Mobiliários, participando do processo decisório de sociedades anônimas, abertas ou fechadas, exclusivamente voltadas para projetos no setor de energia, especificamente no segmento de geração elétrica com foco em energia sustentável, tais como Pequenas Centrais Hidrelétricas ("PCHs"), Usinas de Biomassa, Parques Eólicos e Solares ("Companhias Investidas"), na qualidade de acionista controlador isolado, de participante do bloco de controle ou de parte em acordo de acionistas, caso seja acionista minoritário, ou ajuste de natureza diversa, e exercendo efetiva influência na definição de sua política estratégica e na sua gestão, notadamente através da indicação de membros do Conselho de Administração, se houver, observada a política de investimento constante do regulamento do Fundo.

O Fundo tinha prazo de duração até 1º de dezembro de 2021, podendo tal prazo ser prorrogado, mediante proposta do Comitê de Investimento e decisão da Assembleia Geral de Cotistas, ressalvados os casos de Liquidação antecipada do Fundo previstos no Regulamento.

Em 29 de agosto de 2022, a Assembleia Geral Extraordinária deliberou e aprovou a prorrogação do prazo de duração do Fundo, passando a ter duração até 30 de agosto de 2023, com vigência a partir de 29 de agosto de 2022.

Atualmente, o Fundo encontra-se em período de desinvestimento.

Os investimentos em fundos não são garantidos pela Administradora, pela Gestora ou por qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, pelo Fundo Garantidor de Créditos (FGC). Não obstante a diligência da Administradora no gerenciamento dos recursos do Fundo, a política de investimento coloca em risco o patrimônio deste, pelas características dos papéis que o compõem, os quais sujeitam às oscilações do mercado e aos riscos de crédito inerentes a tais investimentos, podendo inclusive, ocorrer perda do capital investido.

A Administradora do Fundo, considerando o disposto na Instrução CVM nº 579, definiu a classificação do Fundo como "Entidade de Investimento", com base em seu melhor julgamento acerca das seguintes diretrizes:

• O Fundo obtém recursos de um ou mais investidores com o propósito de atribuir o desenvolvimento e a gestão de uma carteira de investimento a um gestor qualificado, devidamente credenciado pela Comissão de Valores Mobiliários, o qual possui plena discricionariedade na representação e na tomada de decisão junto às entidades investidas, sem obrigação de consultar os cotistas sobre as decisões e/ou indicar cotistas ou partes a eles ligadas, como representantes nas entidades investidas, não obstante as situações sujeitas à deliberação e/ou consulta em comitê de investimentos, relativamente à composição da carteira do Fundo;

• O Fundo se comprometeu perante os cotistas, com o objetivo de investimento dos seus recursos exclusivamente com o propósito de retorno através de apreciação do capital investido, renda ou ambos;

• O Fundo substancialmente é mensurado e avaliado quanto ao desempenho de seus investimentos, para fins de modelo de gestão, com base no valor justo;

• O Fundo define em seu Regulamento estratégias para o desinvestimento, assim como a possibilidade de propor e realizar, dentro do prazo estabelecido nas estratégias, o desinvestimento, de forma a maximizar o retorno para os cotistas.

2. Apresentação e elaboração das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis do Fundo foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento em participações, incluindo as Instruções CVM nº 579, de 30 agosto de 2016 e alterações posteriores, que dispõem sobre a constituição, administração, o funcionamento, a elaboração e a divulgação de informações dos fundos de investimento em participações.

Na elaboração dessas demonstrações contábeis foram utilizadas, quando aplicável, estimativas e premissas na mensuração e avaliação dos ativos integrantes da carteira do Fundo. Dessa forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos, os resultados auferidos podem ser diferentes daqueles estimados.

O prazo de duração do Fundo encerrou-se em 30 de agosto de 2023, dessa forma a base de continuidade operacional não foi utilizada na elaboração dessas demonstrações contábeis, as quais foram elaboradas neste contexto. O Fundo está em processo de desinvestimento, e a administração está concentrando os seus esforços na liquidação dos ativos.

As demonstrações contábeis do Fundo referentes ao período de 11 de fevereiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025, foram aprovadas pela Administradora do Fundo em 29 de maio de 2026.

3. Descrição das principais práticas contábeis

(a) Moeda funcional

A moeda funcional do Fundo é o Real, a mesma moeda de apresentação e preparação das demonstrações contábeis.

(b) Reconhecimento de receitas e despesas

A Administradora adota o regime de competência para o registro das receitas e despesas.

(c) Caixa e equivalente de caixa

Caixa e equivalentes de caixa são representados por cotas de classes de fundos de investimento.

(d) Cotas de fundos de investimento

São registradas pelo custo de aquisição, ajustado diariamente pela variação no valor das cotas informada pela Administradora dos respectivos fundos de investimento, conforme nota explicativa n° 4.

(e) Outros ativos e passivos

Os valores a receber e as obrigações são demonstradas pelos valores conhecidos e calculáveis, incluindo, quando aplicável, os encargos e as variações monetárias incorridas.

4. Caixa e equivalente de caixa

A conta de caixa e equivalentes de caixa é composta por cotas de classes de fundos de investimento no montante de R$ 24.484 (R$ 30.261 em 2024).

5. Ações de companhias fechadas

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024 o Fundo não possuía ações de companhias fechadas.

O Fundo possui os seguintes valores a receber decorrente dos desinvestimentos realizados em períodos anteriores:

Companhia Investida	Saldo a receber em 31/12/2024	Atualização monetária	Saldo a receber em 31/12/2025 (*)
Eólica Faísa S.A.	8.087	972	9.059
Rincão Energia S.A.	1.116	161	1.277
Total	**9.203**	**1.133**	**10.336**

Companhia Investida	Saldo a receber em 31/12/2023	Atualização monetária	Recebimento	Saldo a receber em 31/12/2024 (*)
Eólica Faísa S.A.	7.387	700	-	8.087
Rincão Energia S.A.	3.978	(646)	(2.216)	1.116
Total	**11.365**	**54**	**(2.216)**	**9.203**

(*) O valor ficará retido por 5 (cinco) anos contados a partir da data de fechamento da operação. As partes acordam que o valor retido será conservado pela Compradora em garantia às obrigações assumidas pelas Vendedoras no Instrumento Particular de Compra e Venda de Ações e Outras Avenças, sendo que apenas poderá ser usado pela Compradora para cobrir quaisquer Perdas indenizáveis incorridas por qualquer parte indenizável da compradora, observados os termos do Contrato.

a. Eólica Faísa S.A. ("Faísa")

A Faísa localiza-se no litoral do estado do Ceará, no município de Trairi, aproximadamente 80 km de distância da capital Fortaleza. Contempla 5 parques eólicos com potência instalada total de 136,5 MW, cujas potencias individuais variam entre 25,2 MW e 29,4 MW, com fator de capacidade médio de 33,6%. Os 5 Parques Eólicos entraram em operação comercial durante 2014.

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, o Fundo não possui participação na companhia.

Conforme Instrumento Particular de Compra e Venda de Ações e Outras Avenças datado de 17 de setembro de 2022, o Fundo alienou a totalidade das ações por ele detidas da Eólica Faísa S.A. à Alex Energia Participações S.A., no montante de R$ 137.165, devidamente atualizado pro rata temporis a partir de 31 de dezembro de 2021 até 3 de março de 2023 ("Data de Fechamento"), pela variação acumulada positiva do

IPCA, e pela variação acumulada positiva do CDI a partir do 1º (primeiro) dia a contar da Data de Fechamento até a data do pagamento.

O efetivo pagamento do preço de venda estava condicionado ao cumprimento de determinadas condições precedentes, incluindo a obtenção das aprovações necessárias junto ao Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE e perante as instituições financeiras credoras dos financiamentos obtidos pelas sociedades controladas pela Faísa.

Não houve recebimento durante os períodos de 11 de fevereiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025, 1º de janeiro de 2025 a 10 de fevereiro de 2025 e exercício findo em 31 de dezembro de 2024.

Em 31 de dezembro de 2025 o valor corrigido a ser recebido pela venda das ações é de R$ 9.059 (R$ 8.087 em 2024).

b. Rincão Energia S.A. ("Rincão")

Esta companhia detém o projeto da Pequena Central Hidrelétrica Rincão ("PCH Rincão"), com previsão de potência instalada de 10MW, localizado ao nordeste do Estado do Rio Grande do Sul, no Rio Ijuizinho, Bacia do Rio Ijuí, que desemboca no Rio Uruguai com 10 MW de Potência Instalada.

A operação da PCH Rincão será do tipo "a fio d'água", e destaca-se por apresentar um baixo grau de impacto ambiental, e deverá produzir cerca de 4,6 MW médios, correspondente a um Fator de Capacidade Médio igual a 46,60% e resultado em aproximadamente 40.296 MWh/ano de Energia Gerada.

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, o Fundo não possui participação na companhia.

Conforme Instrumento Particular de Compra e Venda de Ações e Outras Avenças datado de 02 de dezembro de 2022, o Fundo alienou a totalidade das ações por ele detidas de emissão da Rincão Energia S.A., ao Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura Origem, no montante de R$ 18.860, devidamente atualizado pro rata temporis (i) pela variação acumulada do IPCA a partir de 31 de dezembro de 2021 ("Data Base") até a Data de Fechamento, que ocorreu no prazo de 10 (dez) dias úteis contados da data de cumprimento das Condições Precedentes ou em qualquer outra data acordada pelas Partes ("Data de Fechamento"), desde que todas as Condições Precedentes tenham sido devidamente cumpridas e/ou dispensadas pelas partes do Contrato de Compra e Venda, quando cabível tal dispensa, (desde que tal variação acumulada seja positiva no período entre a Data Base e a Data de Fechamento); e (ii) pela variação positiva do CDI a partir do 1º (primeiro) dia a contar da Data de Fechamento até a data do pagamento.

Conforme fato relevante divulgado em 23 de junho de 2023, as condições precedentes previstas no Contrato de Compra e Venda foram concretizadas, de modo que a venda da referida companhia investida foi concluída em 02 de junho de 2023 ("Data de Fechamento"), tendo sido pago ao Fundo o preço de aquisição, devidamente corrigido nos termos do Contrato de Compra e Venda, no montante de R$ 15.548.

Do montante total pago pela aquisição na Data de Fechamento, houve a retenção de parcela do preço para o cumprimento de obrigações no âmbito do Contrato de Compra e Venda referentes à possíveis indenizações.

Conforme definido no Contrato, o saldo remanescente do Valor Retido que não tenha sido utilizado para o pagamento de Perdas ou indenização de saídas de caixa em desacordo com o Contrato, deduzidos os Valores Restritos eventualmente existentes que permanecerão retidos, será pago às Vendedoras por meio de transferência eletrônica, observado que, a exemplo dos valores restritos, permanecerão retidos também os valores referentes a multas, penalidades e ressarcimentos que venham a ser devidos pela Companhia em decorrência dos problemas tratados na Manutenção Corretiva segundo os termos e condições da regulação do setor elétrico, Regras de Comercialização e Procedimentos de Comercialização da CCEE e/ou do CERs em decorrência de geração a menor de energia contratada.

Não houve recebimento durante os períodos de 11 de fevereiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025, 1º de janeiro de 2025 a 10 de fevereiro de 2025. Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2024 o Fundo recebeu o montante de R$ 2.216.

Em 31 de dezembro de 2025 o valor corrigido a ser recebido pela venda das ações é de R$ 1.277 (R$ 1.116 em 2024).

6. Instrumentos financeiros derivativos

Durante os período de 11 de fevereiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025, 1º de janeiro de 2025 a 10 de fevereiro de 2025 e exercício findo em 31 de dezembro de 2024, o Fundo não realizou operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos.

7. Emissão e resgate de cotas

As cotas do Fundo correspondem a frações ideais de seu patrimônio líquido e serão divididas em 2 (duas) classes, sendo uma classe de cotas classe A e uma classe de cotas classe B.

Todas as cotas do Fundo serão escriturais e serão mantidas pela Administradora, na qualidade de agente escriturador das cotas do Fundo, em conta de depósito em nome dos cotistas.

O valor das cotas do Fundo será calculado diariamente.

Em 31 de dezembro de 2025 o Fundo possui 101.154,000 cotas classe A no montante de R$ 26.392 e 11.982,000 cotas classe B no montante de R$ 4.014.

Emissão de cotas

As cotas da primeira emissão do Fundo foram objeto de oferta pública, nos termos da Instrução CVM nº 400, sendo que o patrimônio previsto do Fundo era de até R$ 210.000 representado por 210.000 (duzentas e dez mil) cotas, ao valor unitário de R$ 1 cada, sendo 200.000 (duzentas mil) cotas classe A e 10.000 (dez mil) cotas classe B.

Para que seja aceito como cotista do Fundo, o investidor deverá subscrever cotas com um valor equivalente a, no mínimo, R$ 100.000 (cem mil).

Os cotistas do Fundo estão isentos do pagamento de taxa de ingresso ou taxa de saída.

Nos períodos de 11 de fevereiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025, 1º de janeiro de 2025 a 10 de fevereiro de

2025 e exercício findo em 31 de dezembro de 2024 não houve emissão de cotas.

Resgate de cotas
As cotas do Fundo somente serão resgatadas ao término do prazo de duração do Fundo.

8. Política de gerenciamento de riscos

Os investimentos do Fundo sujeitam-se aos riscos inerentes à concentração da carteira e de liquidez e à natureza dos negócios desenvolvidos pelas empresas em que serão realizados os investimentos. Tendo em vista estes fatores, os investimentos a serem realizados pelo Fundo apresentam um nível de risco elevado quando comparado com outras alternativas existentes no mercado de capitais brasileiro, devendo o investidor que decidir aplicar recursos no Fundo estar ciente e de pleno conhecimento que assumirá por sua própria conta os riscos envolvidos nas aplicações.

Os principais riscos a que o Fundo está sujeito, pelas características dos mercados em que investe, são:

Risco Operacional das Companhias Investidas – Por ser um investimento caracterizado pela participação nas Companhias Investidas, todos os riscos operacionais que cada uma das Companhias Investidas incorrerem, no decorrer da existência do Fundo, são também riscos operacionais do Fundo, uma vez que o desempenho do mesmo decorre do resultado obtido nas atividades das referidas sociedades.

Risco Legal – É o risco ligado à possibilidade de interferências legais nos Projetos das Companhias Investidas que impactem negativamente na performance de cada uma delas, refletindo negativamente no patrimônio do Fundo. Outro risco legal abordado diz respeito às demandas administrativas e judiciais que porventura venham a ser formuladas contra as Companhias Investidas, podendo resultar em responsabilidade pelo pagamento de indenizações por desapropriações, prejuízos a propriedades particulares e danos ambientais, dentre outros.

Risco de Mercado – É o risco ligado à possibilidade da variação da taxa de juros ou do preço dos ativos descritos no Artigo 21, Parágrafo Primeiro, acima, durante o período de um investimento. Esta variação do valor dos ativos descritos no Artigo 21, Parágrafo Primeiro, acima, é repassada ao valor da Cota e consequentemente à rentabilidade do Fundo, podendo gerar baixa valorização ou supervalorização do patrimônio. Outra forma de risco incorrida pelo Fundo diz respeito às condições econômicas gerais, tanto nacionais como internacionais, as quais por sua vez podem afetar tanto o nível das taxas de câmbio e de juros quanto os preços dos papéis em geral. Tais sobressaltos nas condições de mercado impactam as expectativas dos agentes econômicos, gerando consequências sobre os ativos que compõem a carteira de títulos do Fundo.

Risco de Liquidez - Os ativos que compõem, e que venham a compor, a carteira do Fundo podem passar por períodos de menor volume de negócios em seus mercados, dificultando a execução de ordens de compra/venda, impactando a formação dos preços desses ativos.

Risco de Crédito - Os títulos e outros ativos que compõem a carteira ou que venham integrar a carteira do Fundo estão sujeitos ao risco de crédito do Governo Federal, instituições ou empresas emitentes dos mesmos. O risco de crédito refere-se à possibilidade de não recebimento dos juros e/ou principal dos títulos/Valores Mobiliários que compõem ou que venham integrar a carteira do Fundo, com consequente

impacto negativo na rentabilidade. Adicionalmente, os contratos de derivativos (por exemplo "swaps") estão eventualmente sujeitos ao risco da contraparte ou da instituição garantidora não honrar sua liquidação.

Risco de Concentração – Consiste no risco do Fundo aplicar 100% (cem por cento) do Patrimônio Líquido em ativos de uma mesma Companhia Investida.

Restrições ao Resgate e Amortização de Cotas e Liquidez Reduzida - O Fundo é constituído sob forma de condomínio fechado e, portanto, só admite o resgate de suas Cotas ao término do Prazo de Duração do Fundo. A distribuição de resultados e a Amortização de Cotas serão realizadas em conformidade com as regras previstas no Regulamento do Fundo, observadas as orientações Comitê de Investimento. Caso os Cotistas queiram se desfazer dos seus investimentos no Fundo, poderão realizar a venda de suas Cotas no mercado secundário, devendo ser observado, para tanto, os termos e condições dos Compromissos de Investimento e o disposto no Artigo 17 do Regulamento. Considerando que o investimento em cotas de fundos de investimento em participação é um produto novo, o mercado secundário para negociação de tais Cotas apresenta baixa liquidez, e não há garantia de que os Cotistas conseguirão alienar suas Cotas pelo preço e no momento desejados.

Propriedade das Cotas versus a Propriedade dos Valores Mobiliários - Apesar da Carteira do Fundo ser constituída, predominantemente, pelos Valores Mobiliários de emissão das Companhias Investidas, a propriedade das Cotas não confere aos Cotistas a propriedade direta sobre tais Valores Mobiliários. Os direitos dos Cotistas são exercidos sobre todos os ativos da Carteira de modo não individualizado, proporcionalmente ao número de Cotas que detém no Fundo.

Não Realização de Investimento pelo Fundo - Os investimentos do Fundo são considerados de longo prazo e o retorno do investimento nas Companhias Investidas pode não ser condizente com o esperado pelo Cotista. Não há garantias de que os investimentos pretendidos pelo Fundo estejam disponíveis no momento e em quantidade convenientes ou desejáveis à satisfação de sua política de investimento, o que pode resultar em investimentos menores ou mesmo na não realização dos mesmos.

Inexistência de Garantia de Rentabilidade - A verificação de rentabilidade passada em qualquer fundo de investimento em participações no mercado ou no próprio Fundo não representa garantia de rentabilidade futura. Adicionalmente, a aplicação dos recursos do Fundo em Companhias Investidas que apresentem riscos relacionados à capacidade de geração de receitas e pagamento de suas obrigações não permite que seja determinado qualquer parâmetro de rentabilidade seguro para o Fundo.

Risco Relacionado a Fatores Macroeconômicos - O Fundo está sujeito aos efeitos da política econômica praticada pelo Governo Federal e demais variáveis exógenas, tais como a ocorrência, no Brasil ou no exterior, de fatos extraordinários ou de situações especiais de mercado ou, ainda, de eventos de natureza política, econômica, financeira ou regulatória que influenciem de forma relevante os mercados financeiro e de mercado de capitais brasileiro. Medidas do governo brasileiro para controlar a inflação e implementar suas políticas econômica e monetária envolveram, no passado recente, alterações nas taxas de juros, desvalorização da moeda, controle de câmbio, controle de tarifas, mudanças legislativas, entre outras. Essas políticas, bem como outras condições macroeconômicas, têm impactado significativamente a economia e o mercado de capitais nacional.

Há ainda o risco de mudanças nas políticas do Governo que possam afetar os fluxos financeiros, como: proibição, atrasos, interrupção e embargo; mudança de prioridades de governo e de Estado; pressões políticas; cassação de licenças; medidas unilaterais (e.g. quebra de contrato); encampação.

Risco Financeiro - câmbio, inflacionário, flutuação nas taxas de juros - Os riscos de cambio e inflacionário estão relacionados à diferença de moedas e índice de reajustes entre o fluxo de entradas e o de saídas, cujos descasamentos podem fazer com que a geração de caixa não seja suficiente para honrar todos os compromissos financeiros do Projeto. Complementando-se o risco financeiro, elevações das taxas de juros acima de um determinado patamar podem também afetar a capacidade do Projeto em honrar seus compromissos.

Risco Econômico - Mesmo que o Projeto seja tecnologicamente bom, seja concluído e esteja operando satisfatoriamente, há o risco de que a demanda pelos produtos ou serviços não seja suficiente para gerar a receita necessária para cobrir os custos operacionais e o serviço da dívida do Projeto, e ainda oferecer uma taxa de retorno justa aos investidores.

Risco Ambiental - O Fundo está sujeito a todo e qualquer evento ou medidas não considerados nos estudos ambientais prévios que, direta ou indiretamente, resulte em impacto ao meio ambiente ou ao Projeto, como: proibições, atrasos e interrupções; não atendimento das exigências ambientais; surgimento de exigências ambientais adicionais não previstas nas fases de LI (instalação) e LO (operação); falhas no levantamento da Fauna e da Flora; e falhas no plano de execução ambiental.

Risco Geológico - Consiste no surgimento, principalmente durante a fase de construção e/ou a de comissionamento, de ocorrências geológicas não detectadas nos estudos prévios, que encareçam ou inviabilizem as escavações (em solo, em rocha subterrânea, em rocha à céu aberto), as instalações dos equipamentos e a execução das obras civis. Estudos geofísicos e de sondagem incompletos são as mais frequentes causas de acontecimento do risco geológico.

Risco Arqueológico - O risco arqueológico consiste na descoberta de fósseis e/ou sítios arqueológicos não detectados durante as análises de subsolo, que podem impedir ou atrasar a execução da obra ou, até, exigir alterações no Projeto.

Risco de Completion – O Fundo e as Companhias Investidas estão sujeitos a qualquer tipo de atraso/impedimento que afete o prazo de conclusão do Projeto. Estão diretamente relacionados a esse: cost overruns; cumprimento do cronograma físico; falhas na concepção do Projeto; falência ou ocorrência de problemas graves com construtor e/ou fornecedores.

Risco de Performance Operacional, Operação e Manutenção - Esses riscos ocorrem quando a produtividade não atinge os níveis previstos, comprometendo a geração de caixa e o cumprimento de contratos. A origem desses riscos pode estar em: falha nos desenhos dos equipamentos selecionados; erros de especificação; uso de tecnologia nova não testada adequadamente; planejamento de operação e manutenção inadequados.

Risco de Suprimento - Em caso de usinas hidrelétricas há risco de escassez de água, e para as térmicas há o risco de suprimento insuficiente do combustível. No caso das térmicas, a mitigação do risco vem pela forma de contrato adotada, sendo o mais comum no Brasil o supply-or-pay, o qual obriga o fornecedor da matéria-

prima a entregar as quantidades necessárias de matéria-prima especificadas no contrato ou então realizar pagamentos à entidade-projeto que sejam suficientes para pagar os serviços da dívida.

Já no caso das hidrelétricas, a recomendação é pela adesão ao MRE – Mecanismo de Realocação de Energia. A grande dimensão territorial do Brasil implica na existência de diferenças hidrológicas significativas entre regiões, ou seja, períodos secos e úmidos não coincidentes. Com o MRE há a transferência de energia entre regiões, enquanto a região em período seco armazena água, produzindo energia abaixo da média, a região úmida produz energia acima da média. A adesão garante a cada gerador a sua energia assegurada, desde que todos os geradores hidrelétricos, como um todo, produzam o total da energia assegurada.

No caso da geração eólica, os leilões de energia de reserva estabelecem mecanismos próprios de proteção contra a variação de produção da energia comercializada, a partir de sistemas de contabilização anual e quadrianual, ficando o agente de geração totalmente mitigado contra perdas em caso de geração entre 90% (noventa por cento) e 130% (cento e trinta por cento), e parcialmente protegido para volatilidades superiores.

O Cotista assume todos os riscos decorrentes da política de investimento adotada pelo Fundo, ciente da possibilidade de realização de operações que coloquem em risco o patrimônio do Fundo e, ao ingressar no Fundo, declara expressamente que tem ciência destes riscos, inclusive a possibilidade de perda total dos investimentos e da existência de patrimônio negativo do Fundo e, nesse caso, a necessidade de realizar aportes adicionais de recursos no Fundo, sendo que tal declaração constará do Compromisso de Investimento e do Boletim de Subscrição.

9. Distribuição de resultados e amortização de cotas

Na liquidação, total ou parcial, de Valores Mobiliários de emissão das Companhias Investidas integrantes da carteira do Fundo, o produto oriundo de tal alienação poderá ser destinado à Amortização de Cotas. Para tanto, o Comitê de Investimento se reunirá e definirá o procedimento aplicável quanto às Amortizações periódicas, o que somente poderá ocorrer após a integralização da totalidade das Cotas subscritas, de acordo com as seguintes regras:

I. se o desinvestimento ocorrer durante o Período de Investimento, o Administrador poderá amortizar as Cotas no valor total dos recursos obtidos ou reter parte ou a totalidade dos recursos para seu reinvestimento, conforme deliberação do Comitê de Investimento;

II. na hipótese da venda da participação, total ou parcial, ocorrer durante o Período de Desinvestimento, os recursos obtidos serão obrigatoriamente destinados à Amortização de Cotas;

III. mediante aprovação do Comitê de Investimento, o Administrador poderá, mesmo durante o Período de Desinvestimento, reter uma parcela dos recursos oriundos da liquidação de Valores Mobiliários integrantes da carteira do Fundo correspondente a 10% (dez por cento) do valor do Patrimônio Líquido, para fazer frente aos encargos do Fundo;

IV. dividendos ou juros sobre o capital próprio distribuídos pelas Companhias Investidas integrantes da carteira do Fundo, assim como quaisquer outros valores recebidos pelo Fundo em decorrência de seus investimentos nas referidas Companhias, poderão igualmente ser destinados à Amortização de Cotas, observando-se que: (i) caso tais dividendos ou juros sobre o capital próprio sejam distribuídos durante o

Período de Investimento, tais recursos poderão ser retidos, total ou parcialmente, pelo Administrador, para pagamento de encargos do Fundo ou para seu reinvestimento, mediante autorização do Comitê de Investimento; e (ii) caso a distribuição ocorra no Período de Desinvestimento, os valores relativos aos dividendos serão repassados aos Cotistas, e os relativos e aos juros sobre capital próprio serão destinados à Amortização de Cotas, e

V. qualquer Amortização abrangerá todas as Cotas do Fundo e será feita na mesma data a todos os referidos Cotistas mediante rateio das quantias sempre em espécie, respeitando os respectivos encargos de cada Classe de Cotas, a serem distribuídas pelo número de Cotas existentes.

Durante o período de 11 de fevereiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025, não houve amortização de cotas e/ou distribuição de resultados (R$ 3.579 no período de 1º de janeiro de 2025 a 10 de fevereiro de 2025 e R$ 8.495 no exercício findo em 31 de dezembro de 2024).

Em 31 de dezembro de 2025, o Fundo possui amortização de cotas e/ou distribuição de resultados a pagar no valor de R$ 3.656 (R$ 8.581 em 2024).

10. Negociação das cotas

As cotas do Fundo estão registradas para negociação na B3, sob o ticker ESUD11 e ESUD12.

Os adquirentes das Cotas que ainda não sejam cotistas deverão igualmente comprovar a condição de investidor qualificado, nos termos do Artigo 9º-B da Instrução CVM nº. 539, sendo que a verificação da condição de investidor qualificado caberá aos intermediários que representarem os adquirentes na compra das Cotas.

Não houve negociação das cotas do Fundo durante os períodos de 11 de fevereiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025, de 1º de janeiro de 2025 a 10 de fevereiro de 2025 e exercício findo em 31 de dezembro de 2024.

11. Remuneração da Administração

Taxa de administração

Pela prestação de serviços de administração e gestão do Fundo, a Administradora recebe remuneração anual, na forma de Taxa de Administração, correspondente ao somatório dos montantes conforme definidos nos parágrafos a seguir.

Os titulares das Cotas Classe A do Fundo remuneram a Administradora, pelos serviços de administração e gestão do Fundo, mediante o pagamento de taxa de administração no montante equivalente a 0,70% (setenta centésimos por cento) ao ano sobre o valor patrimonial das Cotas Classe A. Sendo que, pela prestação dos serviços de administração, a Administradora terá direito a uma remuneração equivalente a 0,0450% (quarenta e cinco milésimos por cento) ao ano e, pela prestação dos serviços de gestão, a Gestora terá direito a uma remuneração equivalente a 0,6550% (seiscentos e cinquenta e cinco milésimos por cento) ao ano.

Os titulares das Cotas Classe B do Fundo remuneram a Administradora, pelos serviços de administração e gestão do Fundo, mediante o pagamento de taxa de administração, no montante equivalente a 0,18% (dezoito centésimos por cento) ao ano sobre o valor patrimonial das Cotas Classe B. Sendo que, pela

prestação dos serviços de administração, a Administradora terá direito a uma remuneração equivalente a 0,0650% (sessenta e cinco milésimos por cento) ao ano e, pela prestação dos serviços de gestão, a Gestora terá direito a uma remuneração equivalente a 0,1150% (cento e quinze milésimos por cento) ao ano.

A Taxa de Administração é apropriada diariamente, à base de 1/252 (um duzentos e cinquenta e dois avos), como despesa do Fundo e paga mensalmente pelo Fundo diretamente a Administradora, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao vencido.

As atividades de custódia, escrituração de cotas e controladoria das Cotas são exercidas pelo Banco Bradesco S.A. ("Custodiante"). Pela prestação de serviços, o Custodiante receberá remuneração anual máxima no montante equivalente ao percentual de 0,055% (cinquenta e cinco milésimos por cento) sobre o valor do Patrimônio Líquido do Fundo, sendo assegurado um valor mínimo mensal de R$ 7.000,00 (sete mil reais) quando os referidos percentuais definidos ao ano e apurados dentro do mês forem inferiores a esse valor, corrigidos anualmente pelo IPCA.

A despesa correspondente à taxa de administração, no período de 11 de fevereiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025 foi de R$ 165 (R$ 18 no período de 1º de janeiro de 2025 a 10 de fevereiro de 2025, R$ 215 no exercício findo em 2024), está apresentada na demonstração do resultado em "Demais despesas – Taxa de administração", "Demais despesas – Taxa de gestão", "Demais despesas – Taxa de controladoria" e "Demais despesas – Taxa de escrituração de cotas".

Taxa de performance

A Gestora será remunerado por meio de taxa de performance, a ser paga exclusivamente pelos titulares de Cotas Classe A e apurada conforme definido abaixo.

A taxa de performance será de 25% (vinte e cinco por cento) da rentabilidade anual acumulada das Cotas Classe A que exceder a variação acumulada do indexador contada de 1º de janeiro até 31 de dezembro de cada ano, apropriada diariamente e cobrada até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao período de cálculo. O cálculo do valor da performance será realizado de acordo a fórmula estabelecida no regulamento do Fundo.

Não haverá taxa de performance para as Cotas Classe B.

A taxa de performance é devida conforme acima, sendo certo que o pagamento ocorrerá com periodicidade mínima anual.

Caso o Fundo tenha sido iniciado há mais de 1 (um) ano, mas a efetiva integralização de Cotas tenha ocorrido há menos de 1 (um) ano, a cobrança da taxa de performance sobre tais Cotas será realizada no último dia útil do ano imediatamente posterior, sendo a taxa calculada a partir da data de sua efetiva integralização.

Para efeito de cálculo da variação do Indexador, será considerada a variação positiva ou negativa deste índice ocorrida entre as datas de cada cobrança da taxa de performance, conforme o caso, calculada tal variação pro rata die e utilizando-se sempre o índice relativo ao mês imediatamente anterior a cada um daqueles eventos, em razão do prazo de divulgação do referido índice.

Nos períodos de 11 de fevereiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025, de 1º de janeiro de 2025 a 10 de

fevereiro de 2025 e exercício findo em 31 de dezembro de 2024, não houve despesa com taxa de performance.

12. Encargos debitados ao Fundo

Os encargos e as despesas debitados ao Fundo e respectivos percentuais em relação ao patrimônio líquido médio dos períodos/exercício, são os seguintes:

Despesas	11/02/2025 a 31/12/2025	% sobre o patrimônio líquido médio
Patrimônio líquido médio		**28.499**
Auditoria e custódia	101	0,35
Taxa de gestão	148	0,52
Taxa de controladoria	12	0,04
Taxa de escrituração de cotas	5	0,02
Despesas diversas	10	0,04
	276	**0,97**

Despesas	01/01/2025 a 10/02/2025	% sobre o patrimônio líquido médio
Patrimônio líquido médio		**26.731**
Remuneração da administração	18	0,06
Auditoria e custódia	36	0,14
	54	**0,20**

Despesas	31/12/2024	% sobre o patrimônio líquido médio
Patrimônio líquido médio		**33.430**
Remuneração da administração	211	0,63
Auditoria e custódia	81	0,24
Taxa de fiscalização CVM	4	0,01
Despesas diversas	14	0,04
	310	**0,93**

13. Transações com partes relacionadas

No período de 11 de fevereiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025, o Fundo realizou as seguintes operações

com partes relacionadas:

Despesas com parte relacionada

Despesa	11/02/2025 a 31/12/2025	Instituição	Relacionamento
Taxa de custódia	69	Banco Bradesco S.A.	Administradora
Taxa de gestão	148	Tivio Capital DVTM S.A.	Gestora
Taxa de controladoria	12	Banco Bradesco S.A.	Administradora
Taxa de escrituração de cotas	5	Banco Bradesco S.A.	Administradora
Taxa de administração	Inferior a R$ 1	BEM DTVM Ltda.	Administradora

14. Custódia dos títulos em carteira

O controle das cotas das classes de fundos de investimento que compõem a carteira do Fundo está sob a responsabilidade dos Administradores das classes investidas, ou de terceiros por eles contratados.

15. Legislação tributária

De acordo com a Lei nº 11.312/06, os rendimentos auferidos pelos cotistas no resgate ou amortização de cotas dos fundos de investimento em participações, inclusive quando decorrentes da liquidação da Classe, ficam sujeitos ao imposto de renda na fonte à alíquota de 15% incidente sobre a diferença positiva entre o valor de resgate ou de amortização e o custo de aquisição das cotas.

Da mesma forma estão sujeitos à tributação do imposto de renda, utilizando-se à mesma alíquota, os rendimentos auferidos pelos cotistas quando da distribuição de valores pela Classe.

A forma de apuração e retenção de imposto de renda na fonte descrita acima não se aplica aos cotistas que estão sujeitos a regimes de tributação diferenciados, nos casos previstos na legislação em vigor.

Até 30 de outubro de 2023, os cotistas residentes ou domiciliados no exterior, desde que não sediados em países que não tributem a renda ou que a tributem à alíquota máxima inferior a 20%, estavam sujeitos à alíquota de 0% na retenção do imposto de renda na fonte ("IRRF"). A partir da aprovação da Lei 14.711/2023, dentre outras mudanças implementadas, o "teste dos 40%" foi revogado e a alíquota zero do IRRF passa a ser aplicável independentemente do percentual de participação do FIP detido pelo investidor não residente e pessoas vinculadas.

16. Rentabilidade

As rentabilidades nos períodos/exercício foram as seguintes:

Classe A:

Data	Patrimônio líquido médio	Valor da cota (R$)	Rentabilidade (%)
Período de 11 de fevereiro a 31 de dezembro de 2025	24.740	260,9060	13,13
Período de 1º de janeiro a 10 de fevereiro de 2025	23.212	230,6242	1,10
Exercício findo em 31 de dezembro de 2024	29.040	228,100	7,62(*)

Classe B:

Data	Patrimônio líquido médio	Valor da cota (R$)	Rentabilidade (%)
Período de 11 de fevereiro a 31 de dezembro de 2025	3.759	335,0472	13,49
Período de 1º de janeiro a 10 de fevereiro de 2025	3.519	295,2264	1,15
Exercício findo em 31 de dezembro de 2024	4.390	291,8600	8,15(*)

(*) A rentabilidade foi calculada sem o efeito das amortizações e/ou distribuições de resultados.

A rentabilidade obtida pelo Fundo no passado não representa garantia de rentabilidade futura. Os investimentos em fundos não são garantidos pela Administradora, Gestora, ou por qualquer mecanismo de seguro, ou ainda pelo Fundo Garantidor de Créditos (FGC).

17. Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra a Administradora do Fundo.

18. Contrato de prestação de serviços

A Administradora contratou o Banco Bradesco S.A., para prestar serviços de tesouraria, custódia, controle de ativos e passivos relativos ao Fundo.

19. Prestação de outros serviços e política de independência do auditor

A Administradora, no período, não observou a contratação de serviços prestados pela KPMG Auditores Independentes Ltda., relacionados ao Fundo por ela administrado que não os serviços de auditoria externa. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, qual seja o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

20. Alteração estatutária

Em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 04 de fevereiro de 2025, foram aprovadas as seguintes deliberações, que entraram em vigor a partir do fechamento de 10 de fevereiro de 2025: a) a transferência da administração fiduciária do Fundo para a BEM Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.; b) substituição do atual prestador de serviço de escrituração, custódia, tesouraria e controladoria dos ativos financeiros do Fundo para o Banco Bradesco S.A.; c) alteração denominação social do Fundo de “Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura BB Votorantim Energia Sustentável II” para “Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura Energia Sustentável II”. d) adaptação do Regulamento do Fundo ao padrão do Novo Administrador.

Ricardo Ignácio Rocha
CRC 1 SP 213357/O-6-T-PR
Contador

Diretor responsável:
Luis Claudio de Freitas Coelho Pereira